



PLANO DE TRABALHO

Sindicato Rural de Varjão - GO
Processo nº 202600005009443

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Sindicato Rural de Varjão		CNPJ: 00.283.747/0001-02
ENDEREÇO: Rua treze de maio, nº04		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Varjão - GO	CEP: 75.355-000	TELEFONE: (62) 99112-6901

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Gabriel dos Santos Cabral	RG: 5984448 SSP/GO



PLANO DE TRABALHO

CPF: 054.856.591-01	PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo
ENDEREÇO: Rua Antenor Gonçalves Borges	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Varjão - GO	CEP: 75.355-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Gabriel dos Santos Cabral	CPF: 054.856.591-01
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Antenor Gonçalves Borges	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Varjão - GO	CEP: 75355-000
E-mails: Gabriel.s.cabral@hotmail.com varjao@sistemafaeg.com.br	TELEFONE: (62) 99112-6901

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4822	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 569944648-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Reforma e ampliação da sede do Sindicato Rural de Varjão, com construção de auditório e adequações estruturais	



PLANO DE TRABALHO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objeto a reforma e ampliação da sede do Sindicato Rural de Varjão-GO, contemplando a construção de auditório destinado à realização de reuniões, capacitações, treinamentos, palestras, cursos, assembleias e eventos voltados ao fortalecimento do setor agropecuário local.

A intervenção compreenderá reforma e adequações estruturais da edificação existente, bem como ampliação da área física, totalizando aproximadamente 287,57 m² de área reformada e ampliada, incluindo auditório com aproximadamente 70 m² de área útil e capacidade estimada para 50 pessoas sentadas, área de circulação, espaço para apresentações, banheiros masculino e feminino, cozinha adequada para preparo de refeições e área destinada à alimentação e convivência dos participantes.

Os serviços previstos incluem execução de infraestrutura, fundações, superestrutura, alvenaria, cobertura, piso, revestimentos, pintura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, iluminação, acessibilidade, adequações estruturais e demais serviços complementares necessários ao pleno funcionamento do espaço.

O projeto contempla ainda execução de melhorias estruturais na sede do sindicato, adequações das instalações existentes, implantação de áreas de apoio, serviços de acabamento e acompanhamento técnico especializado, incluindo fiscalização, medições e emissão de laudos por profissional habilitado, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos.

A estrutura reformada e ampliada será destinada ao atendimento da comunidade rural e da população em geral, contemplando produtores rurais filiados e não filiados, agricultores familiares, trabalhadores rurais, jovens, mulheres do campo, participantes de cursos, palestras, reuniões técnicas, capacitações, ações educativas e eventos de interesse coletivo. A utilização do espaço não ficará restrita aos associados da entidade, sendo voltada à promoção de política pública de capacitação profissional, extensão rural, assistência técnica, desenvolvimento agropecuário sustentável e fortalecimento das atividades produtivas do município de Varjão-GO.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

1 OBJETIVO

Contratação de serviços de empresa do ramo da construção civil, para reforma da edificação onde está instalada o Sindicato Rural de Varjão, localizada na Rua 13 de maio Qd, HL Lote, 05 nº 04, Bairro Centro, Município de Varjão - GO.

2 OBJETO



PLANO DE TRABALHO

A execução do projeto de reforma inclui os seguintes itens:

- Colocar piso sobre piso;
- Construção cozinha industrial, sala de aula, ampliação de varanda, 2 banheiro de PDC feminino e masculino, dml;
- Demolição de determinadas alvenarias;
- Realocação de esquadrias;
- Instalação de novas esquadrias;
- Instalação de piso cerâmico, piso porcelanato;
- Troca total da telhado e paredes com infiltração;
- Revisão e instalação de forros em pvc;
- Pintura interna e externa de determinadas paredes;
- Readequação de instalações elétricas hidráulicas e hidrosanitário, telefônicas e rede lógica.

A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com as especificações descritas neste Memorial Descritivo, bem como nos complementares e com os projetos em anexo.

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo deste memorial é definir os critérios que orientam a execução, as unidades de medição, a aceitação e/ou recebimento dos serviços, bem como os procedimentos a serem observados quando da sua execução e fiscalização.

O termo **Contratante** refere-se à **Sindicato Rural de Varjão- Go**, o termo

Contratado (a) indicará a empresa coletiva ou individual, contratada para execução de qualquer construção

ou serviço técnico de engenharia ou arquitetura nas suas várias modalidades, conforme especificado no edital de contratação dos serviços.

O **Contratado** deverá na execução das construções e/ou serviços, obedecer a todas as condições contidas neste Memorial, ainda que elas não constem no contrato, documento, condição ou item do ato convocatório.

O **Contratado** deverá antes do início dos serviços analisar todos os documentos relacionados aos Projetos, Memoriais e Orçamento a fim de que possa se certificar de todos os detalhes executivos, custos e exequidade dos mesmos. Não será aceito aditivo de materiais já previstos e orçados.



PLANO DE TRABALHO

Para a instalação de elementos e execução de serviços propostos ou necessários que não possuam detalhamento em planta ou descrição no memorial, o **Contratado** deve seguir a legislação e as normas em vigência, não sendo aceito situações diferentes das normas pelo fato de não haver detalhamento específico em projeto.

Quando se fizer necessária qualquer alteração de Projeto, substituição de material ou qualquer outra alteração na execução da obra em questão deverá ser apresentada solicitação pela **Contratante**, em tempo hábil e devidamente justificado, para que a **Fiscalização** possa analisar e autorizar.

Todos os serviços e materiais descritos no orçamento contemplam o material e a instalação ou montagem dos mesmos nos locais previstos em projeto.

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparada sem ônus para a contratante.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Placa de Obra

Será executada 01 (uma) placa de obra em chapa de aço galvanizado com estrutura de madeira, no padrão fornecido pela **Contratante**. Esta placa deverá estar colocada na obra antes do começo dos serviços e da assinatura da Ordem de Serviço. O local de colocação será definido pela **Contratante**.

A **Contratada** também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.

4.2 ART / RRT

Será exigido pelo Município ART ou RRT (Anotação / Registro de Responsabilidade Técnica) de todos os serviços executados pela empresa **Contratada**, que deverá ser apresentada antes da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

4.3 Diário de Obra

Será exigido pelo Município diário de obra, no padrão fornecido pela **Contratante**, o mesmo deverá estar sempre na obra, e deverá ser entregue para a fiscalização antes de cada medição.

4.4 Isolamento, sinalização e organização da obra

São de responsabilidade da empresa executora realizar o isolamento e sinalização adequada da obra, garantindo a segurança e informação aos transeuntes e trabalhadores no local ou no entorno da obra.



PLANO DE TRABALHO

5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A Contratada deverá utilizar as ligações existentes, como água e energia elétrica, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo, devendo ser apresentado relatório de quitação para o recebimento final.

Também é de responsabilidade da Contratada a obtenção de todo e qualquer tipo de licença junto às concessionárias de serviços públicos para a execução destes serviços, bem como, após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados e aptos para utilização perante estes órgãos e concessionárias.

5.1 Tapumes

Deverão ser executados tapumes em telha metálica ou madeirite para fechamento da obra na extensão das paredes externas que serão parcialmente demolidas para instalação ou alteração de esquadrias, onde os serviços prestados estarão em contato com a circulação interna ou de pessoas externas, para fins de segurança.

5.2 Escritório e Instalações provisórias para canteiro

Poderá ser utilizado o pátio externo, coberto e cercado, ocupando algumas vagas de estacionamento, para armazenar com segurança os materiais e equipamentos, protegendo-os das

intempéries e da ação de vândalos; área de escritório (onde necessariamente ficará disponível para

consulta uma cópia de todos os projetos, ART's / RRT's e o diário de obra); e instalações sanitárias para os funcionários. É de responsabilidade da contratada quaisquer modificações necessárias para o uso do espaço.

6 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Deverá ser feita a demolição das paredes indicadas na planta de detalhamento da reforma, e demolição de vãos em determinadas paredes para instalação de portas e janelas, incluindo a remoção de instalações elétricas e cabeamento, retirada de esquadrias, grades, etc. Os eletrodutos existentes deverão ser readequados conforme necessário. Deverá ser removido o piso cerâmico existente no atual depósito e sala dos motoristas, onde estarão localizados o auditório, a nova sala dos motoristas e a circulação após reforma. Na sala do administrativo, deve ser removido o reboco nas paredes indicadas, do lado interno e externo, e parte do forro de gesso, danificados pela infiltração.

A retirada dos itens com reaproveitamento, deverá ser executada de forma cuidadosa, e garantindo ao máximo o reaproveitamento. Segue lista abaixo:

- Portas internas e janelas;



PLANO DE TRABALHO

- Grades de ferro de fechamento.

Os entulhos provenientes das demolições deverão ser depositados em local apropriado ficando de responsabilidade da **contratada**. O local destinado como bota-fora, deverá possuir licenciamento junto ao órgão ambiental. A **contratada** deverá entregar à **fiscalização**, comprovação das licenças ambientais do local escolhido como bota-fora dos entulhos da obra antes de iniciar as demolições.

É de responsabilidade da **contratada** a remoção periódica e destinação final do entulho da obra.

7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A Contratada deverá utilizar as ligações existentes, como água e energia elétrica, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo, devendo ser apresentado relatório de quitação para o recebimento final.

Também é de responsabilidade da Contratada a obtenção de todo e qualquer tipo de licença junto às concessionárias de serviços públicos para a execução destes serviços, bem como, após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados e aptos para utilização perante estes órgãos e concessionárias.

8 PAREDES E DIVISÓRIAS

8.1 Alvenaria de tijolos cerâmicos

As alvenarias da edificação de tijolos cerâmicos furados obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no Projeto Arquitetônico. O fechamento das paredes externas onde estarão localizadas as salas de aula, dml e cozinha industrial, 2 banheiros pdc e varanda será de tijolo à vista. As paredes serão de alvenaria de tijolos cerâmicos furados convencionais (e receberão revestimento).

Nas paredes serão deixados os vãos para as aberturas, seguindo as medidas contidas no projeto arquitetônico, prevendo-se vergas e contravergas.

Para a execução de alvenaria de tijolos cerâmicos a **Contratada** deverá seguir os preceitos da NBR- 8545 - Execução de Alvenaria sem função estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos.

A alvenaria será assentada com juntas de amarração utilizando-se argamassa de cimento, cal e areia média peneirada no traço 1:2:8. As juntas terão, no máximo de 15mm, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para a perfeita aderência das alvenarias com as superfícies de concreto, estas últimas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.



PLANO DE TRABALHO

Nos encontros de paredes deverá ser observada a amarração das mesmas entre si, com a colocação alternada de tijolos.

A cada quatro fiadas de tijolos, deverá ser posto duas barras de ferro de $\varnothing 5,0\text{mm}$ dentro da argamassa de assentamento. Deverão ser feitos furos nos pilares para ancoragem destas barras.

As alvenarias apoiadas em alicerces serão executadas 24h após a impermeabilização desses alicerces, **devendo ser executado os primeiros 0,30m com argamassa impermeável.**

Alvenaria

Amarração da alvenaria na estrutura

Essas orientações sobre o método executivo devem ser seguidas tanto para a alvenaria de tijolos cerâmicos furados convencionais quanto para a alvenaria de tijolo à vista.

8.2 Vergas e contravergas

Sobre o vão de portas e janelas, serão moldadas vergas, e no peitoril das janelas serão moldadas contravergas.

As vergas e contravergas terão a largura do tijolo, altura mínima de 12 cm e excederão a largura do vão em pelo menos 30cm de cada lado, serão executadas com concreto com resistência mínima de 20 MPa, com armadura interna de 2 $\varnothing$ 6,3 mm nos vãos até 1,00m, e duas barras de aço de 2 $\varnothing$ 8,0 mm nos vãos maiores que 1,00 m. Para vãos maiores de 2,00 metros, as vergas e contra vergas deverão ser consideradas e dimensionadas como vigas, sendo necessárias alturas e armadura condizentes com os vãos a serem vencidos.

Verga e contraverga

9 REVESTIMENTOS DE PAREDE

As faces internas das paredes de alvenaria a serem construídas receberão revestimento composto de chapisco, emboço único e acabamento final com massa acrílica para posterior pintura.

A face externa da parede onde estarão localizadas as salas dos motoristas, depósito e auditório será de tijolo à vista, com acabamento em verniz. As faces das paredes de tijolo à vista voltadas para a circulação interna devem receber pintura, seguindo a cor cinza das paredes existentes.

As paredes externas onde estarão localizadas as salas das psicólogas serão de alvenaria de tijolos cerâmicos furados convencionais, sendo que as faces externas das paredes receberão revestimento composto de chapisco, emboço único e revestimento cerâmico em formato de tijolo 25,5x7cm, conforme o revestimento já existente, na dimensão das áreas dos vãos conforme sinalizado em planta; a face da parede voltada para a circulação interna também receberá revestimento cerâmico, e receber pintura conforme a cor cinza das paredes existentes.



PLANO DE TRABALHO

As paredes da sala do administrativo que tiverem o reboco removido, devem receber novo emboço com adição de impermeabilizante.

9.1 Chapisco

Todas as paredes que serão revestidas com emboço receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa), com o objetivo de dar aderência entre a superfície e o reboco, devendo antes ser preparada a superfície adequadamente, devendo as mesmas serem limpas com a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

Deverão ser observadas as prescrições da NBR-7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassa - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

9.2 Emboço único / Reboco fino

Sobre o chapisco curado será aplicada camada de 15mm de emboço único de cimento, cal e areia fina peneirada no traço 1:2:8. Antes da aplicação do emboço a superfície será borrifada com água.

Deverão ser observadas as prescrições da NBR-7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassa - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

As eflorescências sobre o emboço são prejudiciais ao acabamento, desde que decorrentes de sais solúveis em água, principalmente sulfatos, cloretos e nitratos. A alternância entre cristalização e

solubilidade impediria a aderência, motivo pelo qual a remoção desses sais, por escovamento, é indispensável.

Os emboços somente serão executados depois da colocação de peitoris e marcos, e antes da colocação de alisares e rodapés.

A espessura do emboço não deve ultrapassar a 15 mm, de modo que o revestimento de argamassa não ultrapasse 20mm.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do emboço externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, deverá ser interrompida.

Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O emboço precisa apresentar aspecto uniforme, com superfície plana, não sendo tolerado empeno algum ou qualquer imperfeição que possa aparecer após o serviço de pintura.

9.3 Reparo de fissuras

Todas as paredes existentes deverão passar por vistoria e reparos de microfissuras, fissuras e



PLANO DE TRABALHO

trincas.

Reparo de micro fissuras (até 0,05mm)

Retocar o reboco usando argamassa ou massa acrílica, lixamento e posterior aplicação de pintura.

Caso necessário utilizar tinta elastomérica pura na região e depois aplicar duas ou três demãos do mesmo produto, diluído conforme indicação do fabricante.

Reparo de fissuras (0,05 a 1mm)

Formar, sobre ela, um “V”, com uma ferramenta chamada abre-trinca, ultrapassando 10mm em cada extremidade. Limpar a superfície e aplicar fundo preparador de paredes. Preencher a fenda com sela- trinca ou argamassa. Fazer o acabamento com massa e usar tinta elastomérica.

Reparo de trincas (acima de 1mm)

Vestindo uma máscara com filtro para não inalar o pó, abra a fissura em toda a extensão utilizando a espátula em “v”, popularmente conhecida como “abre tricas”. Garanta também que a pintura na faixa lateral seja totalmente removida. Limpe cuidadosamente toda a superfície com uma escova ou pincel e depois com um pano úmido. Essa etapa é fundamental para evitar que se formem bolhas na pintura em decorrência de poeira. aplique a massa dentro da trinca usando a espátula. O sentido de aplicação deve ser alternado para um preenchimento total, preservando as faixas laterais. Retire o excesso e aguarde a secagem. Coloque a tela sobre a fissura. Sempre que o sentido da trinca mudar, corte a tela e inicie outra

aplicação para acompanhar. Cubra toda extensão da tela com massa de tratamento utilizando uma desempenadeira. Aguarde secar, o que deve demorar de 12 a 24 horas, dependendo do produto (verifique embalagem). Depois que estiver seca, aplique a massa corrida, para acabamento de áreas internas não molháveis, ou massa acrílica, para áreas molháveis. Aguarde a secagem. Escolha uma lixa fina ou média, de acordo com o tamanho da trinca, e lixe até que a superfície fique lisa. Retire mais uma vez o pó com um pincel ou escova e depois com um pano úmido. Depois, pinte a área com a cor desejada utilizando um rolo.

9.4 Emassamento

Sobre as superfícies internas a serem pintadas deverá ser aplicada massa acrílica em demãos finas até obter-se o aspecto desejado, devendo estar aprovado pela fiscalização, para posteriormente se iniciar o serviço de pintura.

Para a aplicação da massa acrílica serão utilizadas desempenadeiras ou espátulas metálicas, espalhando o material por toda a extensão em 02 (duas) camadas, obtendo assim um perfeito nivelamento da superfície.



PLANO DE TRABALHO

Entre as demãos será respeitado o tempo para secagem, indicado pelo fabricante da mesma e então efetuar o lixamento.

Obs.: Toda a aplicação da massa e as ferramentas utilizadas devem seguir as orientações do fabricante.

9.5 Revestimento cerâmico tijolo 25,5x7cm

O revestimento cerâmico deve ser de cor semelhante a cor da cerâmica existente, com dimensões aproximadas de 25,5 x 7cm, espessura de 0,5cm, acabamento lateral retificado, com junta de assentamento de 1cm, assentado na horizontal, devendo ser apresentado laudo do fabricante para a **fiscalização**. A escolha do tipo de revestimento deve passar por aprovação da **fiscalização** antes de ser aplicado.

Revestimento cerâmico

9.6 Requadro de janelas, portas e elementos estruturais

Nos locais onde serão retiradas as esquadrias e instaladas novas, deverá ser feito o requadro, e nos locais onde o concreto/reboco estiver soltando, deve ser feito primeiramente a remoção do material solto e posteriormente o requadro.

10 FORRO

10.1 Forro de gesso com película rígida de PVC

Na sala do administrativo, deve ser refeito o forro de gesso anteriormente removido por conta da infiltração.

Nas salas das psicólogas e no sala de aula, cozinha industrial, 2 banheiros pcd varanda, deverão ser instaladas placas PVC e posterior. Nas bordas deve conter a aplicação de filme plástico de proteção, evitando quebras e sujeira.

A instalação deverá seguir as técnicas usuais e corretas, sendo que a fixação dos perfis de estrutura deverá ter espaçamento levando em consideração a colocação das luminárias conforme Projeto Elétrico e deverão ser fixos na estrutura (sem laje) através de arames estruturais em aço galvanizado do tipo “T” invertido e encaixe por dispositivo de “click” e parafusos para fixação.

Deverão ser entregues os laudos de proteção contra fogo deste material para a **Fiscalização**.

Forro de gesso com película rígida de PVC e película aluminizada na face posterior

11 COBERTURA

A cobertura sobre as salas das aula, cozinha industrial, 2 banheiros pcd, dml, varanda e o administrativo atual de seguirão substituição total da estrutura física do Sindicato Rural de Varjão.



PLANO DE TRABALHO

12 PAVIMENTAÇÕES

12.1 Piso de concreto polido

No depósito, na área de piso cerâmico, deve ser executado piso de concreto.

12.2 Regularização / Contrapiso

Após a remoção dos pisos cerâmicos do depósito, deverá ser executada, antes do assentamento de pisos de acabamento, uma camada de argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:3, com espessura de modo a nivelar com o piso de concreto polido, caso necessário.

Deve ser realizado o lixamento e apicoamento do piso de concreto polido a receber o acabamento de piso porcelanato, para garantir a aderência da argamassa de assentamento.

As espessuras das camadas deverão ser executadas de forma que o piso acabado (com revestimento) esteja todo no mesmo nível, ou seja, entre dois diferentes tipos de acabamento (ex: porcelanato e piso de concreto polido, ou piso porcelanato novo e piso cerâmico/porcelanato existente) não existam ressalto, ficando todo o pavimento nivelado.

A execução do piso deve ser feita de forma a garantir o seu nivelamento, respeitando os caimentos mínimos a serem executados para escoamento de água. Deverão ser executadas juntas de dilatação com espaçamento médio de 5m, alinhadas com o eixo dos pilares existentes, em ambos os sentidos, com a finalidade de evitar a propagação de trincas. As juntas deverão ser preenchidas com selante elástico monocomponente a base de poliuretano.

12.3 Piso Porcelanato

Nos locais indicados no projeto arquitetônico serão executados pisos com porcelanato retificados, devendo ser de primeira qualidade, Classe A, com nível de absorção de água inferior a 5%, nas dimensões aproximadas de 60x60cm, espessura de 9mm, acabamento lateral retificado, com junta de assentamento de no máximo 2mm, devendo ser apresentado laudo do fabricante para a **fiscalização**.

A cor do piso deverá ser cinza claro; caso a contratada opte por outra semelhante deverá apresentar amostra na licitação para pré aprovação. O contrapiso deverá estar devidamente nivelado, regularizado e limpo para receber o revestimento.

O piso será rejuntado com rejunte tipo II (para juntas finas, flexível, de alta resistência mecânica com baixa permeabilidade, sem areia na composição – acabamento liso), executado conforme determinação do fabricante e dentro das normas técnicas pertinentes, sendo que a fuga não pode ser maior que 2 mm.

Porcelanato cinza claro

Para a colocação dos pisos, as orientações são as seguintes:



PLANO DE TRABALHO

Verificar a regularidade e limpeza do substrato onde será aplicado o revestimento;

Aplicar a peça na orientação indicada pela fiscalização e com o espaçamento mínimo indicado pelo fabricante. É obrigatória a utilização de espaçadores padronizados;

A escolha dos espaçadores deve ser feita de acordo com as especificações do fabricante da peça a ser instalada;

Depois de colocadas todas as peças o ambiente deverá ficar interditado ao acesso de pessoas por pelo menos 02 dias. Para não interromper a circulação de usuários da edificação, o assentamento deve ser feito em panos que permitam o acesso a todas as salas;

Após esse período poderá ser aplicado o rejunte de acordo com as instruções do fabricante. A cor do rejunte deve ser apresentada a Fiscalização para que a mesma possa definir;

Para o preparo do rejunte que será aplicado deverá seguir as orientações do fabricante; A limpeza do rejunte será feita com pano seco e limpo após iniciada a pega do mesmo;

As peças que por ventura apresentarem manchas devem ser limpas, se não for possível remover as manchas as peças deverão ser substituídas;

Os revestimentos especificados são para referência, sendo que a empresa poderá apresentar outras opções para aprovação da fiscalização desde que sigam parâmetros similares como cor acabamento e formato quadrado.

12.4 Rodapé Porcelanato

Serão executados rodapés em porcelanato com altura mínima de 10 cm no mesmo material do respectivo piso.

Os rodapés deverão ter seu acabamento boleado, evitando acúmulo de massa na face superior.

Rodapé boleado

12.5 Soleiras e peitoris

As soleiras de granito serão executadas nos locais previstos em Projeto Arquitetônico, onde houver mudança do revestimento de piso entre os ambientes, deve-se tomar especial cuidado na sua instalação já que as soleiras que farão a separação de ambientes devem ficar perfeitamente niveladas com o piso. Deverão ter 2 cm de espessura e na largura das paredes acabadas. Em todas as janelas a serem instaladas (verificar projeto arquitetônico) devem ser executados peitoris em granito com 2 cm de espessura e largura da alvenaria acabada acrescidos 2,5 cm para cada lado. Elas deverão ter inclinação de 2% para fora e avançar no mínimo 4cm.



PLANO DE TRABALHO

Tanto as soleiras como as pingadeiras, devem ser fixadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. O padrão do granito das soleiras e peitoris será aprovado pela Fiscalização através de amostra apresentada, já estando pré aprovado o Granito Verde Ubatuba.

13 PINTURA

A face externa da parede onde estarão localizadas as no predio administrativo e ampliação atual.

As demais paredes externas receberão pintura com tinta acrílica superlavável, e as paredes internas.

13.1 Testes

A Contratante fará testes de cores em locais indicados pela Fiscalização para que a mesma possa escolher a cor que será utilizada na pintura destes ambientes.

13.2 Serviços Preliminares

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura que irão receber, devendo-se evitar a pintura externa estando o tempo chuvoso e a pintura de um modo geral, quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C ou superior a 40°C, bem como, com condições ambientais de: alto teor de umidade do ar com baixa temperatura, sol incidente com alta temperatura, neblina, chuvas esparsas, ambientes fechados e sem circulação de ar.

13.3 Emassamento

Sobre as superfícies internas a serem pintadas após reforma, em locais onde forem necessários se obter uniformidade nas paredes ou corrigir as imperfeições encontradas, deverá ser aplicada massa acrílica em demãos finas até obter-se o aspecto desejado, devendo estar aprovado pela fiscalização, para posteriormente se iniciar o serviço de pintura.

Para a aplicação da massa acrílica serão utilizadas desempenadeiras ou espátulas metálicas, espalhando o material por toda a extensão em 02 (duas) camadas, obtendo assim um perfeito nivelamento da superfície.

Entre as demãos será respeitado o tempo para secagem, indicado pelo fabricante da mesma e então efetuar o lixamento.

Obs.: Toda a aplicação da massa e as ferramentas utilizadas devem seguir as orientações do fabricante.

13.4 Pintura de paredes e tetos com tinta acrílica superlavável

As paredes externas receberão pintura com tinta acrílica semi-brilho, as internas, os tetos de laje rebocada serão tinta acrílica acetinada.



PLANO DE TRABALHO

A superfície a ser pintada deverá estar perfeitamente limpa, isenta de partículas soltas, óleos, graxas, mofos ou qualquer outro tipo de sujeira.

As paredes devem estar secas, curadas, livres de umidade e infiltrações.

O preparo da superfície anterior à pintura deverá ser através de lixação, raspagem e eliminação de imperfeições de partes úmidas ou soltas.

Após a limpeza aplicar uma demão de selador acrílico.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície, onde a espessura da película de cada demão será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas (mínimo duas) até o perfeito acabamento. A película de cada demão deverá ser contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

O não cumprimento deste procedimento obrigará a contratada a refazer os serviços rejeitados pela contratante sem ônus para a mesma.

14 ESQUADRIAS

As esquadrias em geral seguirão as especificações e locação do Projeto Arquitetônico. As esquadrias de vidros.

Todas as dimensões seguirão as determinações constantes no projeto e deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas.

ATENÇÃO! As larguras das portas referem-se ao vão livre de passagem das mesmas, desconsiderando inclusive a espessura das folhas.

14.1 Portas em Madeira

As portas internas deverão possuir folha em madeira semi-oca, com espessura de 35mm, pintura na cor branca, com borracha de vedação para batente.

As portas deverão ser fornecidas completas, com fechaduras tipo alavanca e demais ferragens necessárias.

14.2 Janelas

Todas as janelas serão em alumínio anodizado na cor branca na linha 2.5 ou superior.

A modulação e dimensões seguirão as determinações constantes no projeto arquitetônico.

O dimensionamento das ferragens e estrutura corresponderá àquela que apresente a resistência e segurança necessárias para o usuário e a estabilidade da janela.

Os perfis e os processos construtivos utilizados não podem apresentar defeitos que comprometam a resistência e/ou o desempenho da janela. Todos os componentes da janela



PLANO DE TRABALHO

devem receber um tratamento adequado, destinado a garantir o desempenho do conjunto em condições normais de utilização previstas nas normas técnicas.

Os materiais e acessórios utilizados nos caixilhos de janela precisam estar de acordo com as normas a eles pertinentes.

14.3 Ferragens – dobradiças, fechaduras e puxadores

As fechaduras serão de metal do tipo cromada, de 1ª qualidade, providas de chave. As dobradiças serão no mínimo em número de três por folha de porta, e as fechaduras serão do tipo alavanca.

Nas portas em alumínio serão utilizadas dobradiças e fechaduras específicas para o tipo de esquadrias. As fechaduras serão do tipo cilindro, dotadas de chave.

Para as janelas de alumínio em geral o sistema de abertura e fechamento será também em alumínio e obedecerá ao padrão e modelo apresentado e aprovado pela fiscalização.

Todas as fechaduras e dobradiças deverão ser de 1ª qualidade, não podendo ser empregadas fechaduras de fibra ou produto similar.

Ao final da obra todas as chaves deverão ser entregues em duas cópias identificadas. O modelo de puxador para as janelas deve ser similar ao da foto a seguir.

14.4 Vidros

Os vidros obedecerão ao disposto na NBR-7199 - Projeto, execução e aplicação - vidro na construção civil e na NBR-7210 - Vidro na construção civil e a prancha de especificações de esquadrias, além das INs CBMSC.

15 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas deverão ser executadas conforme normas vigentes, corretas técnicas indicadas pela boa prática, indicações dos fabricantes de produtos, utilizando-se sempre materiais de 1ª qualidade.

Deverá ser feita a instalação de um filtro de água na circulação, no local indicado em projeto, em frente ao auditório, a partir da instalação existente, com a posição e a altura apresentadas em detalhamento.

As tubulações de água fria serão de PVC soldável e as conexões terminais serão de PVC azul com bucha de latão.

Antes do início da montagem das tubulações, a **CONTRATADA** deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. A montagem deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.



PLANO DE TRABALHO

16 OBRAS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES

16.1 Placa de inauguração

Ao término da obra, será afixada em local a ser definido pela Fiscalização, a placa de inauguração, com dimensões de 35 x 50 cm, confeccionada em bronze, em modelo a ser fornecido pela contratante.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos são parte integrante deste memorial, devendo ser obedecidos rigorosamente.

Para a apresentação da proposta, a proponente deverá vistoriar o local para conhecimento dos serviços a serem executados.

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente, e em pleno funcionamento das instalações elétricas e hidráulico-sanitárias.

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização da municipalidade podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada obrigada a demolir qualquer trabalho rejeitado pela contratante, sem qualquer ônus para a mesma. Ao término de cada etapa descrita a fiscalização deve ser comunicada.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRATADA em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação à fiscalização da obra, devidamente justificada.

Quando do orçamento, deverão estar inclusas, no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas,

licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como



PLANO DE TRABALHO

descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando assim, futuros aditivos. Lembra-se que os quantitativos se referem a extensões em planta, sendo responsabilidade da contratada considerar demais quantitativos, sendo que estes estão inclusos no valor unitário.

Deverá permanecer no canteiro de obras a seguinte documentação: todos os projetos, inclusive os complementares de responsabilidade da contratada, orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e ART's.

O ENGENHEIRO OU ARQUITETO, RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATADA E PELA EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO deverá **ACOMPANHAR** a obra **DIARIAMENTE**, constando informações sobre o andamento da obra e as descrevendo no diário de obra com sua assinatura. Será exigida também uma visita semanal do mesmo acompanhada pelo fiscal da obra por parte da Municipalidade.

Fica de responsabilidade da contratada o fornecimento dos EPI's conforme a NR 6, assegurando a integridade física dos funcionários.

Será exigido também que os **FUNCIONÁRIOS** da contratada **ESTEJAM IDENTIFICADOS** através de uniforme e crachá para conferência no diário de obra dos funcionários que estão no canteiro de obras.

O responsável pela fiscalização tem plena autonomia para evitar a permanência na obra de qualquer funcionário que esteja em desacordo com as recomendações descritas neste memorial.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a Empresa deve dirigir-se ao órgão responsável na Municipalidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Com a execução do presente Termo de Fomento, pretende-se realizar a reforma e ampliação da sede do Sindicato Rural de Varjão-GO, com a construção e entrega de 01 (um) auditório com aproximadamente 70 m² de área útil, capacidade estimada para 50 pessoas sentadas e estrutura adequada para a realização de cursos, palestras, treinamentos, reuniões técnicas, capacitações, assembleias, eventos educativos e demais atividades de interesse coletivo voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário local.

A primeira meta consiste na execução integral da obra prevista no plano de trabalho, contemplando 100% das etapas constantes no memorial descritivo, na planilha orçamentária e



PLANO DE TRABALHO

no cronograma físico-financeiro, incluindo serviços preliminares, demolições, fundações, superestrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pisos, revestimentos, pintura, esquadrias, acessibilidade, acabamentos e demais adequações estruturais necessárias ao pleno funcionamento do espaço. O cumprimento dessa meta será verificado por meio de medições da obra, relatórios técnicos de fiscalização, registros fotográficos, laudos e termo de recebimento ou conclusão da obra.

A segunda meta consiste na ampliação da capacidade de atendimento da entidade, mediante a implantação de espaço físico apropriado para atividades coletivas, passando a sede a contar com auditório estruturado para receber até 50 pessoas sentadas. A aferição dessa meta ocorrerá pela comprovação da entrega do auditório concluído, equipado estruturalmente para o uso previsto, conforme relatório de execução, registros fotográficos, medição final da obra e declaração da entidade quanto à disponibilidade do espaço para atendimento da comunidade.

A terceira meta consiste em proporcionar melhores condições físicas e operacionais para a realização de cursos, treinamentos, palestras, reuniões técnicas e ações de capacitação profissional, especialmente aquelas desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, tais como SENAR, FAEG, Prefeitura Municipal, EMATER, órgãos estaduais e demais entidades ligadas ao desenvolvimento rural. O cumprimento dessa meta será verificado por meio de relatórios de atividades, listas de presença, registros fotográficos e documentos que comprovem a realização de ações no espaço reformado e ampliado.

A quarta meta consiste em ampliar o alcance social das atividades desenvolvidas no imóvel, assegurando que os benefícios da reforma e ampliação não fiquem restritos aos associados da entidade, mas alcancem produtores rurais filiados e não filiados, agricultores familiares, trabalhadores rurais, jovens, mulheres do campo, parceiros institucionais e comunidade em geral. Essa meta será aferida por meio de registros de participação, listas de presença, relatórios de atendimento, registros de eventos e demais documentos que demonstrem a utilização do espaço para finalidades públicas, coletivas e sociais.

A quinta meta consiste na melhoria da infraestrutura de apoio às atividades desenvolvidas na sede, mediante a implantação e adequação de banheiros masculino e feminino, cozinha, área de alimentação e convivência, áreas de circulação, acessibilidade e demais ambientes de suporte aos participantes das ações realizadas no local. O cumprimento dessa meta será comprovado por meio de relatório técnico, medições, registros fotográficos e verificação da conclusão dos ambientes previstos no projeto aprovado.

Todas as metas deverão ser executadas no prazo previsto de até 08 (oito) meses para conclusão da obra, dentro da vigência do Termo de Fomento, observando-se o cronograma físico-financeiro, o plano de aplicação dos recursos, a regularidade da execução da contrapartida e a fiscalização técnica do objeto.



PLANO DE TRABALHO

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Realização dos procedimentos necessários à contratação de serviços de engenharia, em conformidade com a legislação aplicável;

Elaboração e/ou validação dos projetos técnicos e documentos necessários à execução da obra;

Implantação do canteiro de obras e execução dos serviços preliminares, incluindo limpeza, preparo do terreno e locação da obra;

Execução da infraestrutura, com construção das fundações conforme especificações técnicas;

Execução da superestrutura, incluindo pilares, vigas e lajes;

Execução das etapas de vedação e alvenaria;

Execução da cobertura, com instalação da estrutura e telhamento;

Implantação das instalações elétricas e hidrossanitárias;

Execução de pisos, revestimentos, esquadrias e demais acabamentos;

Realização das adequações necessárias para atendimento às normas de acessibilidade;

Realização de vistoria técnica para verificação da conformidade da obra;

Incorporação do auditório ao patrimônio da entidade;

Início da utilização do espaço nas atividades institucionais, como cursos, reuniões e eventos;

Monitoramento da utilização do auditório, com registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e o Sindicato Rural de Varjão-GO atende ao interesse público ao viabilizar a reforma e ampliação da sede da entidade, contemplando construção de auditório e adequações estruturais destinadas ao fortalecimento das ações institucionais voltadas ao desenvolvimento do setor rural e da comunidade local.

A iniciativa contribui diretamente para ampliação da capacidade de atendimento da entidade, proporcionando infraestrutura adequada para realização de cursos, capacitações, reuniões técnicas, palestras, treinamentos e eventos voltados à qualificação de produtores rurais, trabalhadores do campo e demais públicos atendidos.

O interesse recíproco se evidencia na convergência entre os objetivos da administração pública, voltados à promoção do desenvolvimento econômico e social, e as finalidades institucionais da



PLANO DE TRABALHO

entidade, que atua diretamente na assistência, orientação, capacitação e fortalecimento da comunidade rural.

O espaço será disponibilizado para utilização coletiva e comunitária, possibilitando a realização de atividades promovidas pelo sindicato, órgãos públicos, entidades de assistência técnica, instituições de ensino e parceiros institucionais. O Sindicato Rural de Varjão-GO mantém ainda parceria institucional com a Prefeitura Municipal, disponibilizando a estrutura para realização de reuniões administrativas, eventos públicos, capacitações e ações de interesse coletivo promovidas pelo poder público municipal.

As ações desenvolvidas possuirão caráter gratuito, garantindo amplo acesso da população rural às atividades de capacitação, qualificação profissional, orientação técnica e desenvolvimento comunitário. A disponibilização de espaço adequado para atividades coletivas possibilitará maior alcance das políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas à extensão rural, capacitação técnica, fortalecimento da produção agropecuária e desenvolvimento regional sustentável.

Além disso, a execução do objeto contribuirá para melhoria da qualidade dos serviços prestados pela entidade, garantindo condições estruturais adequadas, maior eficiência na realização das atividades e ampliação do número de beneficiários atendidos, promovendo impactos positivos diretos na organização da cadeia produtiva rural, no acesso à informação e na qualificação dos produtores e trabalhadores do meio rural.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da reforma e ampliação da sede, contemplando construção de auditório e adequações estruturais, contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, ao viabilizar a realização adequada de cursos, capacitações, reuniões técnicas, palestras, treinamentos e eventos voltados ao público rural e à comunidade local.

A disponibilização de infraestrutura física apropriada permitirá maior organização, frequência, qualidade e alcance das atividades desenvolvidas, promovendo maior eficiência na disseminação de conhecimentos técnicos, acesso à informação e fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário.

O novo espaço possibilitará ampliação das atividades coletivas promovidas pela entidade e parceiros institucionais, fortalecendo ações de capacitação profissional, extensão rural, desenvolvimento comunitário e integração entre produtores, instituições públicas e sociedade civil.

Dessa forma, o objeto proposto configura-se como instrumento essencial para fortalecimento das atividades da entidade, ampliação do atendimento comunitário e atingimento dos resultados pretendidos no âmbito do desenvolvimento rural sustentável e da promoção social regional.



PLANO DE TRABALHO

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por produtores rurais, trabalhadores do campo, pequenos agricultores, jovens rurais, mulheres do meio rural, estudantes, parceiros institucionais e demais integrantes da comunidade atendida pelo Sindicato Rural de Varjão-GO.

Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 750 pessoas por ano, considerando a realização média de aproximadamente 50 cursos, reuniões, treinamentos, palestras e eventos técnicos anuais, com participação estimada de cerca de 15 participantes por atividade.

Além dos beneficiários diretos, incluem-se como beneficiários indiretos as famílias dos produtores rurais e a comunidade local e regional, que serão impactadas positivamente pela melhoria na qualificação técnica, acesso à informação, fortalecimento das atividades produtivas e ampliação das ações comunitárias e institucionais desenvolvidas no espaço.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, a entidade enfrenta limitações estruturais decorrentes da inexistência de espaço físico adequado para realização de atividades coletivas, como cursos, treinamentos, reuniões técnicas, palestras e eventos comunitários.

Essa deficiência compromete a qualidade, frequência e capacidade de atendimento das ações desenvolvidas, restringindo o alcance das atividades institucionais e dificultando a promoção de iniciativas voltadas à capacitação, qualificação profissional e desenvolvimento do setor rural.

A ausência de infraestrutura adequada limita ainda a realização de eventos de maior porte, reuniões institucionais e ações comunitárias promovidas em parceria com órgãos públicos e instituições parceiras, reduzindo o potencial de integração, fortalecimento social e atendimento da comunidade rural e regional.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da reforma e ampliação da sede, contemplando construção de auditório e adequações estruturais, espera-se a ampliação da capacidade de atendimento da entidade, com melhoria significativa na qualidade, organização e eficiência das atividades realizadas.

Espera-se ainda aumento da oferta de cursos, treinamentos, reuniões técnicas, palestras e eventos comunitários, maior participação da comunidade rural nas ações promovidas e fortalecimento das atividades de capacitação, extensão rural e desenvolvimento comunitário.

O projeto proporcionará melhores condições estruturais para realização contínua das atividades institucionais e comunitárias, possibilitando ampliação do atendimento coletivo, fortalecimento



PLANO DE TRABALHO

das parcerias institucionais e maior integração entre produtores rurais, comunidade e poder público.

Como resultado, projeta-se impacto positivo na qualificação dos produtores, no fortalecimento da produção agropecuária, na disseminação de conhecimento técnico e no desenvolvimento sustentável da região, além de proporcionar espaço adequado para realização de ações públicas e comunitárias de interesse coletivo.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Sindicato Rural de Varjão-GO possui estrutura administrativa organizada e experiência na execução de atividades voltadas ao atendimento da comunidade rural, incluindo realização de cursos, treinamentos, eventos técnicos, reuniões e ações de capacitação profissional.

A entidade promove anualmente aproximadamente 50 cursos e atividades coletivas, demonstrando capacidade operacional e experiência na coordenação de ações voltadas ao desenvolvimento rural e qualificação da comunidade atendida.

O sindicato conta com equipe técnica e administrativa apta à gestão de recursos públicos, bem como à coordenação, acompanhamento e fiscalização da execução da obra proposta. Além disso, dispõe de condições operacionais para supervisionar os serviços contratados, garantir o cumprimento das especificações técnicas e assegurar a correta aplicação dos recursos, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e as exigências relacionadas à prestação de contas.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Sindicato Rural é uma entidade representativa do setor agropecuário, constituída com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico, social e técnico da atividade rural em sua área de atuação. Desde sua criação, a entidade atua na defesa dos interesses dos produtores rurais, bem como na oferta de serviços voltados à orientação, capacitação e fortalecimento da atividade produtiva.

A missão institucional da entidade está voltada à promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural, por meio da qualificação técnica dos produtores, difusão de tecnologias, incentivo à organização da produção e apoio às demandas do setor. Suas diretrizes contemplam a valorização do produtor rural, o fortalecimento das cadeias produtivas e a ampliação do acesso à informação e ao conhecimento técnico.

O Sindicato possui capacidade de atendimento contínuo à comunidade rural, contando com número expressivo de associados ativos e atendendo também público não associado em ações



PLANO DE TRABALHO

de interesse coletivo. Dispõe de equipe administrativa permanente, além de contar com profissionais técnicos e parceiros institucionais para execução de cursos, treinamentos e eventos. Ao longo de sua atuação, a entidade já realizou diversas ações de capacitação, reuniões técnicas, eventos e programas voltados ao fortalecimento do setor rural, gerando impactos positivos na qualificação dos produtores e na melhoria das atividades produtivas da região.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade participa de iniciativas voltadas à promoção social no meio rural, por meio da realização de cursos, campanhas educativas e ações de apoio à comunidade. Essas atividades têm como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais, promovendo acesso à informação, qualificação profissional e inclusão social.

Ao longo dos últimos anos, o Sindicato Rural tem desenvolvido ações em parceria com instituições públicas e privadas, com foco na capacitação de produtores e trabalhadores rurais, educação básica em áreas técnicas e promoção de eventos de caráter social e comunitário. Essas iniciativas foram executadas com apoio de entidades do sistema de formação profissional rural e outros parceiros institucionais, com investimentos variáveis conforme cada ação desenvolvida.

Os resultados alcançados incluem a capacitação de diversos participantes, fortalecimento da integração comunitária e ampliação do acesso a conhecimentos técnicos e práticas produtivas mais eficientes, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade atendida.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Sindicato Rural mantém parcerias institucionais com entidades públicas e privadas, incluindo órgãos governamentais, instituições de ensino, entidades do sistema de formação profissional rural e cooperativas, visando à execução de ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário.

As fontes de recursos da entidade são compostas por contribuições de associados, receitas provenientes de prestação de serviços, realização de eventos, convênios e parcerias institucionais, além de captação de recursos por meio de projetos e emendas parlamentares. Esses recursos são destinados à manutenção das atividades administrativas, execução de programas de capacitação, realização de eventos técnicos e investimentos em infraestrutura.

A entidade demonstra capacidade de gestão eficiente dos recursos, adotando práticas de controle administrativo e financeiro, garantindo a aplicação adequada dos recursos disponíveis, bem como a transparência e conformidade com as exigências legais aplicáveis.



PLANO DE TRABALHO

--

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Fiscalização da Obra	A partir da emissão da ordem de execução/início da obra	Até o recebimento definitivo da obra, no máximo até o 8º mês de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$00.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$377.595,27
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$377.595,27



PLANO DE TRABALHO

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de materiais de consumo para execução de serviços preliminares e preparo do terreno, incluindo, no mínimo, insumos para limpeza, marcação e locação da obra	Und.	1	R\$00,00	R\$00,00
02	Aquisição de materiais de consumo utilizados na execução de infraestrutura e superestrutura, incluindo, no mínimo, insumos auxiliares para preparo, montagem e execução de fundações e estruturas	Und.	1	R\$00,00	R\$00,00
03	Aquisição de materiais de consumo para execução de alvenaria, revestimentos e cobertura, incluindo, no mínimo, insumos auxiliares para assentamento, acabamento e vedação	Und.	1	R\$00,00	R\$00,00
04	Aquisição de materiais de consumo para execução de instalações elétricas e hidrossanitárias, incluindo, no mínimo, insumos auxiliares para montagem, fixação e acabamento dos sistemas	Und.	1	R\$ 00,00	R\$00,00
SUBTOTAL					R\$40000,00



PLANO DE TRABALHO

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de auditório, incluindo, no mínimo, serviços preliminares, fundações, superestrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, acabamentos e adequações de acessibilidade, conforme especificações técnicas	Und.	1	R\$355.000,00	R\$355.000,00
02	Contratação de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento, fiscalização e emissão de laudos e medições da obra, incluindo, no mínimo, supervisão técnica e verificação da conformidade com o projeto	Und.	1	R\$22.595,27	R\$22.595,27
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$377.595,27

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)



PLANO DE TRABALHO

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 177.595,27	R\$ 377.595,27



PLANO DE TRABALHO

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 177.595,27

A contrapartida financeira da proponente, no valor de R\$ 177.595,27, será aplicada durante a execução da obra, conforme as etapas previstas no cronograma físico-financeiro e de acordo com a necessidade de pagamento dos serviços e despesas vinculadas ao objeto.

A comprovação da contrapartida será apresentada na prestação de contas, mediante documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos aptos a demonstrar a aplicação dos recursos próprios da entidade na execução da reforma e ampliação da sede.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Gabriel dos Santos Cabral

Presidente do Sindicato Rural de Varjão
(documento assinado digitalmente)



PLANO DE TRABALHO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)